



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder legislativo

PORTARIA Nº 038/2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
PARA SERVIDOR TITULAR DE CARGO
EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TRAJANO DE MORAES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 925/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor FELLIPE THURLER MACEDO, Controlador Interno, matrícula nº 151, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 925/2014, o percentual de 5% (cinco por cento) referentes ao triênio de 03/05/2016 a 03/05/2019, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 925/2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2019.

Ralph Williams G. S. Moreira
Presidente